

ano 11 - n. 21 | mar./ago. 2022
Belo Horizonte | p. 1-186 | ISSN 2316-5499
R. de Contratos Públicos – RCP

Revista de
CONTRATOS PÚBLICOS

RCP

FORUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

Sumário

DOCTRINA

ARTIGOS

A extensão dos contratos de programa de saneamento para reequilíbrio à luz da Lei nº 14.026/2020 e do Decreto nº 10.710/2021

Alexandre Santos de Aragão	9
I Introdução.....	9
II Principais instrumentos de delegação de serviços públicos de saneamento básico	10
III O advento do novo marco legal do saneamento e a proteção do ato jurídico perfeito...	13
III.1 As novas metas de universalização do saneamento	14
IV O inafastável equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos de delegação de serviços públicos, inclusive os celebrados diretamente	16
IV.1 Mecanismos diversos de reequilíbrio.....	17
IV.2 A extensão de prazo para fins de reequilíbrio	18
IV.2.1 Peculiaridades da extensão para fins de reequilíbrio com relação à prorrogação ordinária	20
V Juridicidade da extensão de prazo para fins de reequilíbrio dos contratos de programa sob a ótica do novo marco legal de saneamento	22
VI O Decreto nº 10.710/2021 e sua adequada interpretação	26
VI.1 Alheamento entre a comprovação de capacidade econômico-financeira dos delegatários de saneamento e o direito ao reequilíbrio	29
VI.2 Exaurimento dos efeitos do Decreto após a comprovação da viabilidade de atendimento das metas	30
VII Interpretação à luz do princípio da isonomia entre os delegatários e do art. 173, §1º, CF.....	31
VIII Conclusões	34
Referências	35

O regime excecional e temporário do Decreto-Lei nº 19-A/2020, de 30 de abril, enquanto *fait du prince* – Uma alternativa para o concessionário?

Andreia Duarte da Costa	39
I Introdução.....	39
II Equilíbrio financeiro enquanto parte de um todo que é o contrato de concessão	40
III Regime excecional e temporário aprovado pelo DL 19-A/2020	45
III.I Enquadramento	45
III.II O regime excecional e temporário de reposição do equilíbrio financeiro de contratos de execução duradoura – em particular, a suspensão de direitos contida no artigo 3º.....	48
III.III O Estado de Emergência e a suspensão do exercício de direitos, liberdades e garantias	56
IV Regime excecional e temporário de reposição do equilíbrio financeiro imposto pelo artigo 3º do DL 19-A/2020 enquanto modificação do programa contratual	60
IV.I <i>Fait du prince</i> enquanto modalidade de modificação objetiva dos contratos administrativos.....	60
IV.II Aplicação da teoria do <i>fait du prince</i> ao regime excecional e temporário de reposição do equilíbrio financeiro imposto pelo artigo 3º do DL 19-A/2020	64

O papel do Tribunal de Contas da União nos processos de desestatização

Bruno Guimarães Bianchi, Paulo Vinicius Liebl Fernandes	71
1 Os poderes e competências do TCU: funções constitucionais e legais atribuídas a partir da Constituição da República de 1988 e a forma de atuação da Corte de Contas federal	71
2 Premissas legais para o movimento de desestatização e a respectiva atuação da Corte de Contas	77
3 Casos concretos: o TCU fazendo as vezes de regulador	80
4 Conclusão	84
Referências	85

(In)validade de cláusulas de distribuição genérica/residual de riscos em contratos de concessão envolvendo obras públicas

Daniel Siqueira Borda	89
1 Introdução	89
2 A alocação de risco nos contratos de concessão	91
2.1 Características dos contratos de concessão envolvendo obra pública	91
2.2 Previsão legal de alocação de riscos nos contratos de concessão	94
2.3 Lógica da alocação dos riscos e os resultados pretendidos	96
2.4 Ausência de negociação da matriz de risco pelo particular	97
3 A experiência portuguesa sobre alocação de riscos	100
4 O problema das cláusulas residuais e genéricas de alocação de riscos	106
4.1 Exemplos de cláusulas residuais e genéricas e a quebra da lógica da alocação de riscos	106
4.2 A adesão pelo particular à cláusula de alocação e suas consequências	107
4.3 A previsão constitucional de proteção ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato	109
5 Conclusão	111
Referências	111

Rescisão dos contratos de concessão para geração de energia hidrelétrica em virtude da não emissão de licenças ambientais

Felipe Henrique Braz, Bruno Guimarães Bianchi	113
1 Introdução	113
2 Considerações iniciais sobre as concessões de geração de energia hidrelétrica	114
3 Licenciamento ambiental dos projetos de geração de energia	115
4 Rescisão de contratos de concessão de energia hidrelétrica por atos praticados pelo poder público	118
5 Direito do concessionário à indenização por danos emergentes e lucros cessantes ..	125
6 A concessão de cautelar administrativa para suspensão das obrigações do concessionário	127
7 Conclusão	129
Referências	130

As associações de direito privado sob influência determinante pública: entidades adjudicantes estatutárias ou (potenciais) «organismos de direito público»?

João Pacheco de Amorim, Rui Mesquita Guimarães	131
1 As «associações» de entidades adjudicantes: o ponto 1 do nº 1 do artigo 1º da Diretiva 2014/24	132
1.1 Noções prévias	132
1.2 O conceito de associação do art. 2º/1/1) da Diretiva 2014/24/UE e respetivos requisitos	133

2	A transposição pelo CCP do conceito de associação do art. 2º/1/1) da Diretiva 2014/24/UE: posição por nós adotada sobre as «associações» da al. i) do nº 1 do artigo 2º do Código	138
3	A transposição pelo CCP do conceito de associação do artº 2º/1/1) da Diretiva 2014/24/UE (cont.): crítica à posição por nós adotada sobre as «associações» da al. i) do nº 1 do artigo 2º do Código e refutação dessa crítica	145
3.1	Crítica à posição por nós adotada	145
3.2	Refutação da crítica à posição por nós adotada	146

A indisponibilidade de bens e a Lei nº 14.230/21 – Entre a revisão e a (ir)retroatividade: uma questão de proporcionalidade

Luis Henrique Braga Madalena, Óliver Vedana, Vinicius Quarelli	153	
1	Introdução.....	154
2	A nova redação da Lei de Improbidade Administrativa e a indisponibilidade de bens	155
3	A superação jurisprudencial via legislação – Um novo elemento jurídico	157
4	A natureza da medida de indisponibilidade e a possibilidade de revisão – Uma questão de retroatividade?.....	158
5	A (re)avaliação da indisponibilidade de bens e a proporcionalidade a partir de seu pressuposto hermenêutico	162
6	Considerações finais.....	166
	Referências	167

Mais um exemplo de indevida *instrumentalização* da contratação pública: o regime excepcional da contratação de espetáculos artísticos

Marco Caldeira	169
-----------------------------	-----

Instruções para os autores.....	185
---------------------------------	-----